**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

**TERMO DE SELEÇÃO**

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

O Município de Erval Velho/SC, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Credenciamento nº **003/2019** declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Razão Social: ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.131.860/0001-17

Endereço: RUA JOSÉ ZORTÉA, N° 40, CAPINZAL/SC

Telefone para contato: (49) 3555-1020

Representante Legal: RUITES VALMIR ANDREONI JUNIOR

CPF: 598.459.459-53

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de assinatura deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Erval Velho, 31 de janeiro de 2020.

Reginaldo Alberto Lisot

Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho

Alduir Antonio Mocelin

Secretário Municipal de Administração e Finanças